



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, nº. 284, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. PEDRO SILVA COSTA SILVA**, e a empresa **NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.917.626/0001-80, com sede e foro Av. Sete de Setembro, nº 71, Edifício Executivo, Sala 806, CEP. 40.060-000, Bairro Dois de Julho, Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio – Administrador o **Sr. DIRLAN SANTOS SILVEIRA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2015 que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **10 (dez) meses**.

O prazo do presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 20 de setembro de 2018 e seu termo final em 20 de julho de 2019.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 19 de setembro de 2018.

  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**

Prefeito


CONTRATANTE

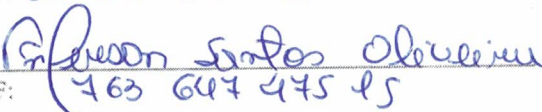
  
**DIRLAN SANTOS SILVEIRA**

Sócio - Administrador

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I -   
CPF: 311.345.918-45

II -   
CPF: 763 647 475 45

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)